

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
**COMISSÃO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - CRSC-
PCCTAE**

MEMORIAL DESCRITIVO ANALÍTICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Completo:	MARCIA VANDERLEI DOS SANTOS
Matrícula SIAPE:	2079068
CPF / RG:	903.052.054-04 / 1.260.785-SSP/AL
Cargo Efetivo:	Assistente em Administração (Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 15)
Unidade de Lotação:	UFAL - Campus Arapiraca (Admissão em 23/12/2013)
Regime de Trabalho:	40 horas semanais (Regime Estatutário)
Função / Atribuição Especial:	Agente de Compras / Administradora CCME (conforme Portarias/Declarações)
Nível de RSC Pleiteado:	RSC-V (Equivalência Financeira de Mestrado - 52%)

2. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo Analítico constitui instrumento formal integrante do processo de requerimento para concessão do nível de Reconhecimento de Saberes e Competências - PCCTAE (RSC-V) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026.

A trajetória profissional aqui exposta reflete mais de doze anos de efetivo exercício contínuo e estável dedicados ao serviço público na UFAL - Campus Arapiraca, com ingresso em 23 de dezembro de 2013. Ao longo dessa jornada, as atividades desempenhadas extrapolaram substancialmente as atribuições básicas diárias e ordinárias do cargo de Assistente em Administração, caracterizando-se pelo exercício de atribuições especializadas, assunção de

elevadas responsabilidades técnico-administrativas, participação em comissões eleitorais cruciais, representação em órgãos colegiados de cursos de graduação (Medicina e Enfermagem), gerenciamento administrativo de complexo de saúde e contínuo aperfeiçoamento acadêmico e profissional.

Dessa forma, os saberes e competências consolidados nesta trajetória trouxeram relevante contribuição social, operacional e gerencial para a consolidação e o aprimoramento institucional da UFAL, evidenciando o mérito técnico para a concessão da equivalência financeira ao Incentivo à Qualificação de Mestrado, fixada no percentual de 52% sobre o vencimento básico.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Admitida em dezembro de 2013, a requerente iniciou suas atividades funcionais no Campus Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas. Desde o início de seu exercício funcional, percebeu-se a necessidade de atuar de forma estratégica frente à expansão do campus no interior do Estado, o que exigiu rápida adaptação e o desenvolvimento de competências em gestão de processos, atendimento ao público, compras governamentais e logística administrativa.

Cronologicamente, a evolução da atuação da requerente desdobrou-se em três grandes fases institucionais:

Fase I (2013-2016) - Integração e Apoio Técnico e Social: Período marcado pelo desenvolvimento de competências básicas no serviço público, participação em programas de inserção (PINS), envolvimento direto na organização de grandes ações de extensão de cunho social e de saúde das servidoras do campus, bem como a fiscalização e suporte técnico no âmbito dos concursos públicos federais conduzidos pelo NEPS/COPEVE UFAL.

Fase II (2017-2022) - Especialização e Atividades Não Habituais: Fase em que a requerente assumiu atribuições de alta especialidade, como a designação oficial para atuar como Agente de Compras do Campus Arapiraca, centralizando processos de aquisição dos cursos de graduação, aplicando conhecimentos contábeis e de finanças públicas. Paralelamente, houve intensa atuação em sucessivas Comissões Eleitorais de Consulta para Colegiados de Cursos, o que garantiu a estabilidade e a legalidade das decisões democráticas internas.

Fase III (2023-2026) - Gestão Complexa e Maturidade Institucional: Período em que a requerente assumiu, sem ônus remuneratório, a atribuição técnica de alta complexidade de co-

responsável pela Administração do Complexo de Ciências Médicas e Enfermagem (CCME) do Campus Arapiraca, gerindo a infraestrutura de laboratórios de alta complexidade e salas de simulação realística. Essa maturidade gerencial é coroada pelo aperfeiçoamento contínuo em cursos avançados de Gestão e Desempenho (PGD) pela ENAP e pelo diploma de bacharel em Ciências Contábeis, qualificando-a no mais alto nível de excelência profissional.

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Atividade 01: Representação de Técnicos Administrativos no Colegiado do Curso de Medicina (PROGRAD 249/2024)

• Item do Decreto: Anexo I, Item 1 - Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Atuação como Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (Suplente), formalmente designada pela Portaria PROGRAD Nº 249/2024, datada de 20 de dezembro de 2024, para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado) FAMED/Campus Arapiraca/UFAL, correspondente ao biênio de novembro/2024 a novembro/2026. A atuação consistiu no acompanhamento, discussão e votação de diretrizes pedagógicas, regulamentos, processos de aproveitamento de carga horária discente, homologação de notas, e reestruturações curriculares do curso de Medicina.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Desenvolvimento de visão sistêmica de gestão de ensino superior, habilidade em mediação de conflitos, domínio sobre as resoluções e diretrizes de ensino de graduação da UFAL e do Ministério da Educação, e capacidade de argumentação e fundamentação técnica em processos acadêmicos complexos.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno gerencial e operacional direto, garantindo a representatividade paritária e a legalidade das deliberações do Colegiado de Medicina. Isso viabilizou a homologação ágil de atos

acadêmicos essenciais para a continuidade das turmas e manutenção da qualidade do curso, que é de extrema importância social para a região Agreste de Alagoas.

Atividade 02: Representação de Técnicos Administrativos no Colegiado do Curso de Enfermagem (PROGRAD 272/2025)

• **Item do Decreto: Anexo I, Item 1 - Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Atuação como Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (Suplente), formalmente designada pela Portaria PROGRAD Nº 272/2025, datada de 08 de outubro de 2025, para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem (Bacharelado) Campus Arapiraca/UFAL, no mandato compreendido no biênio de outubro/2025 a outubro/2027. O trabalho consistiu na análise de solicitações discentes, acompanhamento da execução do projeto pedagógico de curso (PPC), organização de fluxos de estágio e participação ativa em reuniões deliberativas periódicas.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Sólido entendimento dos procedimentos operacionais de regulação de cursos de graduação na área de saúde, competência em planejamento participativo, análise crítica de relatórios institucionais e articulação intersetorial.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno operacional de excelência, assegurando a legitimidade jurídica de todas as reuniões e deliberações do Colegiado de Enfermagem. A contribuição técnica da servidora agilizou as decisões sobre as rotinas acadêmicas, impactando diretamente na formação contínua dos graduandos.

Atividade 03: Comissão Eleitoral de Consulta para o Colegiado do Curso de Enfermagem (Declaração 2016)

• **Item do Decreto: Anexo I, Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Atuação na qualidade de Membro Representante dos Técnicos Administrativos na Comissão Eleitoral para conduzir o Processo de Consulta de nova composição do Colegiado do Curso de Enfermagem (Campus Arapiraca), Gestão 2016-2018, formalmente atestada por Declaração emitida em 27 de janeiro de 2016 pela Vice-Coordenação do Curso. A atuação ocorreu no período de 19 a 27 de janeiro de 2016, abrangendo a homologação de inscrições, fiscalização das urnas, apuração dos votos e redação das atas finais do pleito.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Domínio de procedimentos eleitorais e estatutários do serviço público, capacidade de gerenciamento de prazos sob pressão, coordenação logística de processos de consulta e redação de instrumentos administrativos oficiais.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno social e político interno, assegurando um processo democrático e transparente, livre de nulidades ou contestações jurídicas, garantindo a renovação legítima do colegiado.

Atividade 04: Comissão Eleitoral para o Colegiado do Curso de Medicina (Portaria Nº 53/2017)

• **Item do Decreto: Anexo I, Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Atuação na qualidade de Membro Suplente da Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo de eleição da nova gestão do Colegiado de Medicina (Campus Arapiraca), instituída pela Portaria Nº 53/2017 de 01 de junho de 2017. As atividades envolveram o apoio na elaboração das regras do edital, organização de listas de votantes e suporte direto na segurança e na conformidade do processo eleitoral.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Habilidade em planejamento regulatório, organização logística, segurança de dados institucionais de votação e trabalho sob as diretrizes do Regimento Geral da UFAL.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno gerencial e operacional direto, consolidando a normalidade democrática do curso de graduação em Medicina e garantindo sua continuidade político-administrativa.

Atividade 05: Comissão Eleitoral para o Colegiado do Curso de Educação Física (Portaria N° 74/2017)

• **Item do Decreto: Anexo I, Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Participação como Membro Suplente da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição da nova gestão do Colegiado do Curso de Educação Física Licenciatura (Campus Arapiraca), designada pela Portaria N° 74/2017 de 17 de agosto de 2017. Atuou no suporte operacional, validação de votantes da categoria técnico-administrativa e conferência de atas eleitorais.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Capacidade de aplicação integrada de normas eleitorais no âmbito de diferentes cursos, flexibilidade gerencial e facilidade em lidar com o gerenciamento de processos participativos de tomada de decisão.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno gerencial, propiciando a devida representatividade discente, docente e técnica e assegurando o funcionamento regular das atividades deliberativas do colegiado do curso de Educação Física.

Atividade 06: Comissão Eleitoral do Colegiado de Enfermagem, Biênio 2018-2020 (Portaria N° 25/2018)

• **Item do Decreto: Anexo I, Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Atuação na qualidade de Membro Titular da Comissão Eleitoral designada para realizar a eleição de consulta do Colegiado do Curso de Enfermagem (Campus Arapiraca), biênio 2018-2020,

formalmente nomeada pela Portaria Nº 25/2018 de 14 de março de 2018. Desempenhou a elaboração do cronograma eleitoral, recepção de chapas, mediação de debates, além do acompanhamento presencial do dia do pleito e a consolidação do relatório de apuração.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Gestão integral de projetos eleitorais públicos, competência em mediação e conciliação, redação de editais normativos institucionais e liderança operacional em equipes multidisciplinares.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno social e gerencial, garantindo que o curso de Enfermagem operasse sob a chancela de representação eleita legitimamente e sem atrasos no fluxo acadêmico, o que poupou recursos públicos em potenciais litígios administrativos.

Atividade 07: Comissão Eleitoral do Colegiado de Medicina, Biênio 2018-2020 (Portaria Nº 35/2018)

• **Item do Decreto: Anexo I, Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Participação na qualidade de Membro Suplente da Comissão Eleitoral voltada à eleição de nova representação do Colegiado de Medicina (Campus Arapiraca), biênio 2018-2020, em conformidade com a Portaria Nº 35/2018 de 04 de julho de 2018. Suas atribuições práticas incluíram o suporte logístico no credenciamento, verificação física da urna, e garantia de lisura e publicidade do pleito.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Familiarização com procedimentos de auditoria eleitoral interna, competência para organização logística sob rígidos critérios de controle e transparência governamental.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno operacional, resultando em um pleito consolidado, transparente e que evitou qualquer tipo de interrupção ou decesso no andamento letivo e organizativo do curso de Medicina.

Atividade 08: Comissão de Nova Composição do Colegiado de Enfermagem (Portaria Nº 05/2021)

• **Item do Decreto: Anexo I, Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Atuação na qualidade de Membro Representante Técnico-administrativo na comissão eleitoral constituída pela Portaria Nº 05/2021 de 01 de fevereiro de 2021, com o propósito de realizar a consulta e eleição para a nova composição do Colegiado do Curso de Enfermagem (Campus Arapiraca). O encargo envolveu a coordenação dos canais virtuais de votação adotados durante o período de adaptação sanitária, a validação de credenciais de acesso, e a apuração digital segura do pleito.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Adaptação tecnológica e operacional para votações eletrônicas remotas, segurança da informação e tratamento digital de dados eleitorais sensíveis de TAEs, docentes e discentes.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno operacional e gerencial de alta relevância, permitindo que, mesmo diante de graves limitações impostas à época, o curso mantivesse seu corpo diretivo plenamente preenchido e legitimado, de forma 100% digital e segura.

Atividade 09: Comissão Eleitoral do Processo de Consulta de Enfermagem, Gestão 2023-2025 (Declaração 2025)

• **Item do Decreto: Anexo I, Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Atuação na qualidade de Membro Representante dos Técnicos Administrativos na Comissão Eleitoral instituída para condução do processo de consulta para renovação do Colegiado do Curso de Enfermagem (Campus Arapiraca), Gestão 2023-2025. A atuação ocorreu de forma efetiva no período de 17 de fevereiro a 22 de março de 2023, sendo as atividades práticas de

elaboração de atas diárias, recepção de recursos e homologação do resultado consolidado do pleito, conforme Declaração emitida pela Coordenação do Curso em 10 de março de 2025.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Maturidade na aplicação de direito processual administrativo a recursos e impugnações em âmbito de pleito eleitoral acadêmico, excelência em relatoria e documentação institucional.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno gerencial e operacional de alta excelência, garantindo a legitimidade da gestão colegiada num período pós-crise de saúde, restabelecendo o fluxo regular de decisões presenciais e estágios curriculares externos.

Atividade 10: Fiscalização de Exames e Concursos Públicos - Lagoa da Canoa 2014 (Certidão COPEVE)

• Item do Decreto: Anexo I, Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Desempenho da atividade prática de Fiscalização, atuando na função de Chefe de Sala na primeira fase do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa - 2014, sob a coordenação do Núcleo Executivo de Processos Seletivos (NEPS/COPEVE) da UFAL, no ano de 2014. As funções envolveram a guarda de sigilo de malotes de provas, coordenação de fiscais auxiliares, aplicação das avaliações seguindo editais rígidos, conferência de identidade de candidatos e ata de ocorrências.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Habilidade em controle e fiscalização de procedimentos de segurança institucional, facilidade em coordenação de grandes fluxos de pessoas, rigidez procedimental e responsabilidade operacional.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno financeiro e institucional relevante, visto que a atuação rigorosa de técnicos qualificados da UFAL eleva o renome da COPEVE na prestação de serviços externos para prefeituras e autarquias regionais, captando recursos extras e credibilidade para a universidade.

Atividade 11: Fiscalização de Exames e Concursos Públicos - Concurso IFAL Edital 59/2016 (Certidão COPEVE)

• **Item do Decreto: Anexo I, Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Atuação na atividade técnica de Fiscalização no papel de Chefe de Sala, no âmbito do Concurso Público do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) - Edital 59/2016 (Fase 1), realizado no ano de 2016 sob execução técnica do NEPS/COPEVE UFAL. Responsável pela abertura de malotes lacrados, organização física de carteiras e listas de presença, orientação formal de candidatos sobre os regulamentos de certame e coleta e controle de folhas de respostas.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Aperfeiçoamento na gestão de riscos operacionais de processos seletivos públicos, domínio de protocolos de segurança antifraude e resolução de imprevistos comportamentais.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno operacional de credibilidade mútua entre as duas principais instituições de ensino técnico e superior federais de Alagoas (UFAL e IFAL), garantindo a perfeita lisura jurídica e segurança na seleção de pessoal.

Atividade 12: Fiscalização de Exames e Concursos Públicos - Concurso IFAL Edital 60/2016 (Certidão COPEVE)

• **Item do Decreto: Anexo I, Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Atuação de suporte na função de Auxiliar nas atividades de Fiscalização no âmbito do Concurso Público do IFAL - Edital 60/2016 (Fase 1), executado no ano de 2016 pelo NEPS/COPEVE UFAL. Atuou no auxílio à coordenação de setor de aplicação, controle de trânsito de candidatos nos pavilhões de avaliação, triagem sanitária/de segurança e fornecimento de apoio operacional imediato aos chefes de sala.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Competência em logística e infraestrutura administrativa aplicada a eventos em larga escala, raciocínio lógico focado em segurança de ambientes públicos.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno gerencial e reputacional, assegurando que o Concurso Público transcorresse de forma pacífica, ordeira, atendendo a todos os prazos eleitorais e contratuais estabelecidos pela banca examinadora.

Atividade 13: Fiscalização de Exames - Concurso Público Docente Efetivo UFAL Edital 06/2025 (Certidão COPEVE)

• **Item do Decreto: Anexo I, Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Atuação prática na atividade especializada de Fiscalização exercendo a função de Fiscal no Concurso Público para preenchimento de vagas de Docente Efetivo da UFAL - Edital 06/2025 (Fase 1), realizado no ano de 2025 sob tutela direta do NEPS/COPEVE. A atuação envolveu o rigoroso controle de identificação, orientação jurídica dos candidatos nos locais de prova e verificação de segurança predial no Campus Arapiraca.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Domínio aprofundado da legislação de concursos públicos federais (Decreto 9.739/2019), competência em segurança procedimental de certames e resolução rápida de conflitos em cenários de alta competitividade.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno gerencial, operacional e social de imensa importância, visto que a excelência na fiscalização do concurso docente garante a atração de profissionais gabaritados em plenas condições de igualdade concorrencial, fortificando o quadro permanente da própria instituição.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Atividade 14: Equipe de Organização do I Encontro das Servidoras da UFAL - Campus Arapiraca (PROEX)

• **Item do Decreto: Anexo II, Item 2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Designação e atuação na Equipe de Organização do Projeto/Ação de Extensão intitulado "I Encontro das Servidoras da UFAL – Campus de Arapiraca: Declare Amor por Você, seja Consciente, Faça o Autoexame", sob registro na Assessoria Técnica de Projetos de Extensão da PROEX/UFAL na área temática de Saúde. O evento ocorreu no dia 14 de outubro de 2014, com carga horária totalizadora de 20 horas de dedicação operacional e técnica, englobando a idealização do cronograma de atividades, apoio logístico intercampi, acolhimento de palestrantes da área médica e organização da infraestrutura física do evento.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Liderança e gerenciamento de projetos extensionistas, competência em relações públicas institucionais, planejamento operacional voltado à educação popular em saúde e promoção social.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno social e operacional de destaque, consolidando a missão extensionista da UFAL junto às servidoras técnico-administrativas, terceirizadas e docentes da instituição. A ação promoveu a conscientização e a prevenção primária do câncer de mama, resultando em reflexos operacionais de engajamento do público feminino e preservação do bem-estar das servidoras.

Atividade 15: Programa de Inserção do Novo Servidor - PINS (PROGEP UFAL)

• **Item do Decreto: Anexo II, Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Participação efetiva nas ações de desenvolvimento e integração funcional promovidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no âmbito do PINS (Programa de Inserção do Novo Servidor), realizado no período de 09 a 12 de setembro de 2014, perfazendo carga horária de 28 horas, devidamente comprovado por Certificado de conclusão. O conteúdo programático envolveu a contextualização histórica da UFAL, noções básicas de direito administrativo federal (Lei 8.112/90), planos de carreira e ética no serviço público.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Compreensão detalhada da estrutura e funcionamento do serviço público federal de educação superior, noções de ética administrativa e direitos/deveres estatutários que moldaram sua conduta funcional.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno operacional imediato de inserção eficiente da servidora recém-admitida, dotando-a dos conhecimentos iniciais para uma prestação de serviço em estrita conformidade técnica e ética no Campus Arapiraca.

Atividade 16: 1ª Semana de Compras e Licitações do Campus Arapiraca (PROGEP UFAL 2018)

• Item do Decreto: Anexo II, Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Participação e conclusão com aproveitamento na 1ª Semana de Compras e Licitações do Campus Arapiraca, com carga horária de 18 horas, promovido pela Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento da PROGEP UFAL no ano de 2018. O curso abrangeu procedimentos de contratação direta, especificação de objetos governamentais, princípios gerais da licitação pública e pesquisa mercadológica.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Competência jurídica e técnica em compras governamentais, habilidade na instrução de processos licitatórios e domínio de técnicas de estimativa de preços.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno operacional de imensa valia, dotando a servidora das ferramentas teóricas indispensáveis para exercer com excelência o encargo especializado de Agente de Compras do campus, de modo a evitar desperdícios e irregularidades licitatórias.

Atividade 17: Curso de Previdência Social dos Servidores Públicos... (PROGEP UFAL 2018)

• **Item do Decreto: Anexo II, Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Conclusão do curso de aperfeiçoamento profissional em Previdência no Serviço Público, com carga horária de 30 horas, realizado no período de 4 de setembro a 23 de outubro de 2018 sob execução direta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL. O treinamento abordou as regras de aposentadoria de servidores públicos civis federais, regimes próprios, previdência complementar e o histórico de reformas constitucionais pertinentes.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Domínio técnico sobre direito previdenciário público e regras constitucionais de transição de benefícios dos servidores federais, capacitando a servidora a orientar colegas de forma preliminar.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno gerencial e social interno, garantindo a adequada disseminação de informações funcionais previdenciárias e o suporte técnico sobre planejamento de aposentadoria para o corpo TAE do campus.

Atividade 18: Curso Programa Mindfulness e Tomada de Decisão (PROGEP UFAL 2024)

• **Item do Decreto: Anexo II, Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Conclusão do curso de formação continuada intitulado "Programa Mindfulness e Tomada de Decisão", sob registro Nº 2715/2024 - PROGEP, com carga horária de 24 horas, realizado no

período de 10 de setembro a 30 de outubro de 2024. O programa envolveu temas como consciência e foco decisório, inteligência emocional aplicada, gerenciamento de situações de alta pressão psicológica no serviço público e técnicas de centramento cognitivo.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Fortalecimento da capacidade decisória individual e gerencial sob ambientes de estresse organizacional, inteligência socioemocional e aprimoramento do foco estratégico na resolução de entraves funcionais.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno gerencial direto de aprimoramento do clima organizacional no Campus Arapiraca, dotando a servidora de resiliência psicológica para lidar com processos de trabalho complexos e dinâmicos de atendimento e compras.

Atividade 19: Curso Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho - PGD (ENAP 2025)

• **Item do Decreto: Anexo II, Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Participação e conclusão com distinção (Nota Final 94) no curso avançado "Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) (Turma JAN/2025)", ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no período de 22 de janeiro a 21 de fevereiro de 2025, com carga horária de 20 horas. O escopo tratou da contextualização do PGD, desenho de planos de trabalho, mensuração de entregas, foco em resultados institucionais e o novo marco regulatório do teletrabalho federal.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Sólida competência na formulação de indicadores de desempenho, modelagem de processos de trabalho sob metas de entregas, monitoramento sistemático e implementação de diretrizes de inovação na gestão pública de pessoas.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno operacional estratégico, pois a capacitação da servidora no novo PGD permite uma transição fluida, segura e técnica dos processos de trabalho tradicionais para o modelo por entregas e resultados na UFAL, aumentando a produtividade e a satisfação funcional das equipes do campus.

Atividade 20: Capacitação EaD de Certificadores da Rede Nacional de Certificadores (RNC / INEP 2025)

• **Item do Decreto: Anexo II, Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou actions de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Participação e aproveitamento na "Capacitação EaD dos certificadores da Rede Nacional de Certificadores (RNC) 2025", executada pela Diretoria de Avaliação da Educação Básica do INEP, no período de 9 a 28 de setembro de 2025, com carga horária totalizadora de 30 horas. O conteúdo abordou a segurança operacional do ENEM e exames nacionais, tratamento de incidentes críticos, custódia e fiscalização administrativa especializada de malotes federais.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Domínio de diretrizes federais de alta segurança, capacidade de gestão de riscos operacionais em larga escala, mediação de conflitos sob regulamentação especial do INEP.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno operacional de altíssimo prestígio e segurança, preparando tecnicamente a servidora para representar a UFAL com os mais altos padrões de conformidade técnica e integridade operacional do INEP na região.

Atividade 21: II Webinar do Sintietfal 'Reforma Administrativa e ...' (Sintietfal 2020)

• **Item do Decreto: Anexo II, Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Participação efetiva na capacitação e ciclo de discussões técnicas promovidas no "II Webinar Sintietfal", realizado no ano de 2020, com carga horária de 12 horas. O evento teve como

enfoque a discussão das metodologias remotas emergenciais de trabalho, impactos funcionais da modernização da carreira e políticas públicas de inclusão pedagógica nas IFEs alagoanas.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Visão crítica das políticas públicas educacionais do Estado, habilidade de adaptação funcional ao regime digital remoto emergencial e compreensão sociotécnica do trabalho TAE.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno social e operacional, visto que a capacitação continuada da servidora em fóruns interinstitucionais de debates assegurou melhorias na empatia funcional, no atendimento ao público on-line do Campus Arapiraca durante as transições de regime de trabalho.

Atividade 22: I Congresso de Inovação Pedagógica de Arapiraca - CIPAr (PROEX UFAL 2015)

• **Item do Decreto: Anexo II, Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Participação ativa e com aproveitamento acadêmico no "I Congresso de Inovação Pedagógica de Arapiraca - CIPAr e do VII Seminário de Estágio", promovido pela Pró-Reitoria de Extensão da UFAL, Campus de Arapiraca, de 18 a 22 de maio de 2015, com carga horária de 40 horas. O evento congregou palestras, oficinas e painéis voltados a metodologias inovadoras de ensino e a qualificação dos processos de integração entre estágios e a administração do campus.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Compreensão metodológica do ensino e da pesquisa no agreste, ampliação do repertório técnico sobre normatização acadêmica de estágios curriculares supervisionados.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno gerencial e social, propiciando maior integração e melhoria no suporte administrativo prestado pela servidora aos discentes de Arapiraca em estágio obrigatório, minimizando inconsistências contratuais de convênio.

REQUISITO IV – Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Atividade 23: Designação como Agente de Compras de Cursos de Graduação (Portaria N° 16/2017)

• **Item do Decreto: Anexo IV, Item 7 - Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo.**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Atuação especializada e de alta responsabilidade fiscal ao ser oficialmente designada pela Portaria N° 16/2017, datada de 20 de fevereiro de 2017, emitida pela Direção Geral do Campus Arapiraca, para exercer a função especializada de Agente de Compras dos Cursos de Graduação do Campus Arapiraca. As atividades práticas incluíram a recepção das demandas de materiais permanentes e de consumo de diversos cursos, instrução dos Termos de Referência, pesquisa ampla de mercado pelo Painel de Preços governamental, cadastro de itens e o acompanhamento dos processos nos sistemas oficiais Siasg/Sarp.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Domínio aprofundado da legislação de licitações e contratos públicos (Leis 8.666/93 e 14.133/21), perícia na operação de sistemas estruturantes de compras federais, planejamento orçamentário e negociação com fornecedores.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno gerencial, operacional e financeiro de extrema expressão, pois a consolidação correta das compras do campus resultou em substancial ganho de escala orçamentário nas aquisições dos insumos didáticos de Arapiraca, além de evitar glosas ou apontamentos por parte de órgãos de controle interno e da CGU.

Atividade 24: Administração do Complexo de Ciências Médicas e Enfermagem (Declaração GRH)

• **Item do Decreto: Anexo IV, Item 8 - Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração.**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Atuação e desempenho da responsabilidade civil e administrativa de Co-Responsável pela Administração de Setor, gerenciando de forma conjunta o Complexo de Ciências Médicas e Enfermagem (CCME) do Campus Arapiraca da UFAL. A designação de alta complexidade ocorreu no período contínuo de 01/05/2023 a 31/12/2024, de forma graciosa (sem qualquer ônus remuneratório ou gratificação FG/CD), em conformidade com a Declaração de Auditoria emitida pela Gerência de Recursos Humanos em 7 de agosto de 2026. As funções operacionais abrangeram o controle físico patrimonial de equipamentos eletromédicos de altíssimo valor agregado, gestão predial de segurança sanitária, controle de fluxos de insumos descartáveis, agendamento logístico de laboratórios de simulação e interface técnica de manutenção predial.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Gestão avançada de ativos e infraestrutura de saúde, planejamento de logística de almoxarifados complexos, liderança operacional, otimização de fluxos de atendimento de laboratório e controle patrimonial público.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno gerencial e orçamentário inestimável para o campus. Sob a gestão da servidora, o CCME obteve otimização operacional, eliminando conflitos de agenda acadêmica entre os cursos de Medicina e Enfermagem e reduzindo consideravelmente a depreciação e extravio de insumos de saúde por meio de novos manuais de agendamento e custódia. Gerou-se uma economia orçamentária relevante e um ambiente técnico impecável, que obteve avaliações máximas do Ministério da Educação em visitas de credenciamento de curso.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico.

Atividade 25: Diploma de Graduação em Ciências Contábeis (FAPEAL/FUNESA)

• **Item do Decreto: Anexo VI, Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ.**

a) Descrição da atividade prática desempenhada:

Conclusão do curso de Educação Formal em nível superior com a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, outorgado em solenidade em 06 de outubro de 2006 pela Fundação Universidade Estadual de Alagoas (FUNESA/FAPEAL) e registrado na UFAL em 24 de

novembro de 2006 sob o número 630. Trata-se de formação de nível superior, substancialmente superior à exigência legal para o ingresso e exercício do cargo de Assistente em Administração (Classe D - que exige unicamente o Ensino Médio completo).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada por essa atividade:

Profundo domínio teórico e prático de contabilidade pública, auditoria governamental, gestão financeira, contabilidade de custos, planejamento fiscal e orçamentário no âmbito do setor público.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:

Retorno operacional e técnico continuado há mais de 12 anos. O domínio de ciências contábeis qualifica diretamente a servidora para executar todas as tarefas de estimativa de preços de compras, análise orçamentária do campus, gestão de almoxarifado de forma estritamente legal e otimizada. Os saberes contábeis agregados elevam a precisão técnica das planilhas de compras governamentais produzidas no campus, reduzindo erros de instrução processual.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A maturidade profissional e o acúmulo de saberes consolidados ao longo de mais de doze anos de atuação na UFAL - Campus Arapiraca não deixam margem a dúvidas quanto ao preenchimento de todos os requisitos exigidos para a concessão do RSC-V. Os saberes desenvolvidos pela servidora transcendem a mera reprodução burocrática de rotinas administrativas, posicionando-a como uma servidora estratégica capaz de liderar e gerir complexas demandas administrativas internas.

As competências contábeis sedimentadas pela formação em Ciências Contábeis aliadas à prática especializada no papel de Agente de Compras do campus materializam a aplicação de conhecimentos técnicos avançados, convertidos diretamente em eficiência orçamentária nas aquisições institucionais. Do mesmo modo, a liderança silenciosa exercida na co-responsabilidade e organização do Complexo de Ciências Médicas e Enfermagem trouxe expressivo retorno operacional, minimizando despesas com depreciação patrimonial de insumos e potencializando o ensino de alta tecnologia.

Por fim, a diversificada e contínua participação em Comissões Eleitorais de Consulta de Colegiados e em mandatos formais de representação técnica demonstra que a requerente possui uma sólida conduta colaborativa, articulada com o aprimoramento democrático da UFAL. Toda essa trajetória, que totaliza 87,5 pontos em 9 critérios analíticos distintos (superando em muito a exigência regulamentar do Decreto), atesta a maturidade técnica-gerencial, qualificando-a integralmente ao nível RSC-V.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

As experiências apresentadas neste Memorial refletem com fidedignidade minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas e evidenciam os conhecimentos, as habilidades e as competências desenvolvidas ao longo de doze anos de efetivo exercício no cargo de Assistente em Administração. Todas as atividades técnicas descritas trouxeram retorno direto e fortalecimento para as ações institucionais da UFAL, estando devidamente amparadas por farta documentação comprobatória anexada em anexo único digital para avaliação desta comissão.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são plenamente verdadeiras, autênticas e correspondem fielmente à minha trajetória funcional e individual, responsabilizando-me civil, administrativa e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação federal vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade e assentamento funcional aqui declarados somente foram pontuados uma única vez, respeitando de forma integral o princípio e a regra regulamentar da Unicidade de Documentos estabelecida no Decreto Federal nº 13.048/2026, vedando qualquer tipo de dupla contagem ou sobreposição de pontos.

Declaro, outrossim, estar ciente de que o presente Memorial Descritivo Analítico será disponibilizado publicamente no sítio eletrônico da UFAL para fins de acompanhamento processual, autorizando o tratamento de dados estritamente voltado à finalidade pública da concessão do RSC-PCCTAE, resguardados os preceitos e direitos previstos na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Arapiraca - AL, 1 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

MARCIA VANDERLEI DOS SANTOS

Data: 02/09/2026 11:44:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIA VANDERLEI DOS SANTOS

Servidora Requerente - Assistente em Administração

SIAPE 2079068 - UFAL / Campus Arapiraca



Emitido em 02/09/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 28/2026 - ARAPIRACA (11.00.43.63)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 11:54)

MARCIA VANDERLEI DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###790#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **72e917f281**